

Goiânia, 03 de julho de 2025.

CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE UFV - USINA FOTOVOLTAICA PARA A NOVA ACADEMIA DO ALPHAVILLE FLAMBOYANT CLUBE

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 003/2025

Modalidade: CONCORRÊNCIA

(Preço / Prazo / Qualidade)

Contratante: Associação Alphaville Flamboyant Residencial, estabelecida à Avenida Alphaville Flamboyant, quadra A-4, lote 01, sala 47, Alpha Mall, Loteamento Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO.

1. OBJETO

O escopo de construção de uma **usina solar fotovoltaica em cobertura** (telhado executado com telha termoacústica PIR 50 “chapa/chapa”) deverá abranger as etapas técnicas, legais e operacionais, conforme estrutura detalhada abaixo.

A empresa contratada deverá fornecer todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento e comissionamento da UFV, sendo todos os materiais faturados diretamente à contratante.

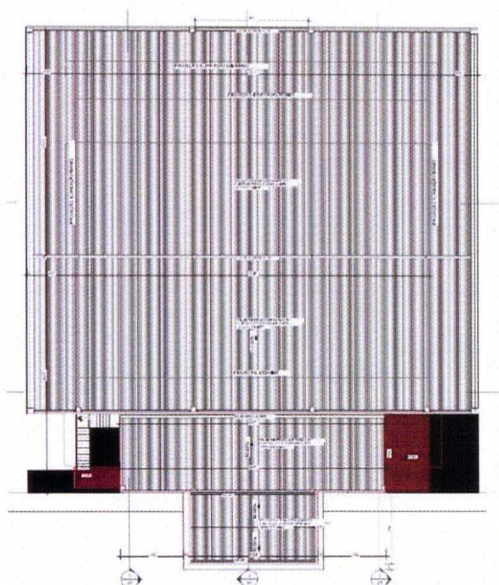
O sistema fotovoltaico definido para essa Usina será o **zero grid** (ou *zero export*), devendo estar **conectado à rede elétrica (on-grid)**, mas com **bloqueio de injeção de energia na rede pública**. Ou seja, o sistema **não irá exportar excedentes** para a concessionária — toda a energia gerada é usada prioritariamente no local de consumo. **Partes principais do sistema:**

- **Painéis fotovoltaicos;**
- **Inversores com função zero export (ou inversor + controlador de exportação separado);**
- **Quadro de medição e proteção;**
- **Chave de desligamento rápido (Rapid Shutdown);**
- **Sensor de corrente (CT clamp) para medir o fluxo de energia e controlar a injeção;**
- **Trabalhar com a carga para 200 KVA, baseado em 60% da demanda projetada para o prédio;**

Quadro de Demanda (QGBT1) - PLANTA SUBTÉRREO

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - HVAC	40.00	100.00	40.00
	269.41	60.00	161.64
Iluminação e TUG's (Escritórios e salas comerciais)	12.00	100.00	12.00
	127.98	50.00	63.99
Uso Específico	65.60	100.00	65.60
TOTAL			343.23

- A área de cobertura disponível para a locação das placas:



Cobertura inclinada para o Norte com medidas de 38,83m na horizontal do desenho e 32,83m na vertical, totalizando 1.274,78m² de área disponível para ser trabalhada.

1. Estudos Iniciais e Planejamento

- **Confirmação de viabilidade técnica e econômica com base na área disponível:**
 - Estimativa de geração de energia para 200 KVA.
- **Estudo de sombreamento** e posicionamento solar.
- **Análise estrutural da cobertura:**
 - Certificação da capacidade de carga da estrutura existente.
- **Análise de normas e legislações aplicáveis** (ABNT, NR-10, NR-35, NBR 16690, Resolução Normativa ANEEL nº 1.059/2023, NT 44 CBMGO, NBR 17.193, etc.).

2. Projeto

- **Projeto executivo do sistema fotovoltaico**, incluindo:

- Layout dos painéis (módulos fotovoltaicos).
- Dimensionamento dos inversores e string boxes.
- Cabeamento CC e CA (Essa infraestrutura já está feita – devendo ser conferida no local)
- Aterramento e proteção contra surtos (DPS) – o local já tem aterramento. Verificar no local a necessidade de ampliação ou manutenção do existente.
- **Projeto elétrico para conexão à rede da concessionária.**
- **Memoriais descritivos e diagramas unifilares.**

3. Suprimentos e Logística

- Aquisição de:
 - Módulos fotovoltaicos.
 - Inversores.
 - Estruturas de fixação compatíveis com o tipo de telhado metálico instalado (telhas termoacústicas PIR 50 aço/aço).
 - Cabeamentos, eletrocalhas, dutos e quadros elétricos.
 - Dispositivos de proteção (disjuntores, DPS, seccionadoras).
- Planejamento de entrega e armazenamento de materiais no local.
- Os materiais envolvidos na implantação da UFV deverão ser faturados diretamente para o contratante.

4. Instalação

- **Montagem da estrutura de fixação.**
- **Instalação dos módulos fotovoltaicos.**
- **Instalação elétrica:**
 - Cabeamento CC (corrente contínua) até o(s) inversor(es). Já foram lançados o cabeamento do QGBT até a laje da caixa do elevador.
 - Instalação dos quadros elétricos (string boxes, QGBT, etc.).
- **Conexão dos inversores e comissionamento elétrico.**
- **Implantação de sistema de monitoramento remoto.**

5. Conexão com a Concessionária

- Solicitação de acesso (pelo sistema da distribuidora).
- Vistoria da concessionária.
- Emissão de parecer de acesso e autorização de funcionamento.
- Troca de medidor (caso aplicável).
- Integração com a rede.

6. Documentação Final

- As Built (projeto como construído).
- Relatórios de comissionamento.
- Manual de operação e manutenção.
- ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica).
- Garantias e certificados dos equipamentos.

7. Operação e Manutenção pelo período de 1 ano.

- **Inspecções periódicas** (limpeza dos módulos, aperto de conexões, verificação de inversores).
- **Monitoramento de performance.**
- Plano de manutenção preventiva e corretiva.
- Relatórios mensais/análise de geração vs. expectativa.

Nota importante: todos os equipamentos e ferramentas, necessários para o desenvolvimento e instalação da UFV serão de responsabilidade do contratado (Plataformas elevatórias, andaimes, EPC's, EPI's, instalação de linha de vida e proteção, etc). Os trabalhadores deverão estar certificados com relação à NR-35 e os eletricitas também pela NR-10.

Os interessados em participar da concorrência deverão solicitar os projetos através do e-mail: gerente.tecnico@alphavillegoiania.com.br - Arrênus Cley de Oliveira.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 2.1.** A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA FINANCEIRA, indicando externamente os seguintes dados:

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025
CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
IMPLANTAÇÃO DE UFV - USINA FOTOVOLTAICA PARA A
NOVA ACADEMIA DO ALPHAVILLE FLAMBOYANT CLUB
(NOME DA EMPRESA)

2.1.1. O envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO E A PROPOSTA FINANCEIRA** deve ser encaminhado lacrado à **Associação Alphaville Flamboyant Residencial**, situada na Av. Alphaville Flamboyant, Qd. A-4, Lt. 01, sala 47 — Alpha Mall — **até 15/07/2025, (terça-feira) até as 14h00.**

NÃO SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS ENTREGUES FORA DESTES PRAZOS.

2.2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.2.1. A documentação necessária à habilitação deverá ser apresentada dentro dos prazos de sua validade, em vias originais ou por qualquer processo de cópia autenticada ou ainda impressos por meio da internet nos casos em que a legislação permitir. Neste último caso, a veracidade deles poderá ser comprovada pela Associação.

2.2.1.1. Habilitação Jurídica

Ato constitutivo, contrato social em vigor, devidamente registrado.

2.2.1.2. Regularidade Fiscal

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes / Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CGC/CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pela Justiça do Trabalho;
- d)** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal);
- e)** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa do ICMS);
- f)** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g)** Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

2.2.1.3. Da Qualificação Técnica

Deverá ser fornecida uma relação de clientes que estejam no portfólio de atendimento do proponente, considerando os itens constantes no escopo deste edital, fornecidos no máximo há 36 meses, que serão utilizados como pontuação para o *Fator* de QUALIDADE;

Comprovação de regularidade dos responsáveis técnicos, junto ao CREA/GO, por meio de certidão de registro de pessoa física, dentro da validade, na forma da Lei;

2.2.1.3.1. A garantia dos inversores deverá ser de no mínimo 5 anos, os painéis fotovoltaicos no mínimo 10 anos, e para os demais materiais deverá ser de no mínimo 1 ano. Quanto maior o tempo de garantia ofertado, maior será o peso para o *Fator* de QUALIDADE.

2.2.1.4. Declaração da Proponente de que nenhum dos membros da empresa fazem parte da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Associação Alphaville Flamboyant Residencial, bem como seus parentes até terceiro Grau.

2.2.1.5. Declaração de que visitou o local dos serviços, sendo conhecedora de todas as suas particularidades, não podendo assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades, conforme modelo constante no **Anexo I**.

2.2.1.6. Comprovação de experiência em execução de Usinas Fotovoltaicas de, no mínimo, 600KVA relacionados ao escopo do edital, através de CAT ou ART dos profissionais envolvidos.

2.2.2. O não cumprimento de quaisquer exigências para HABILITAÇÃO ensejará desclassificação sumária.

2.3. DA PROPOSTA FINANCEIRA

2.3.1. Apresentação do valor para fornecimento dos materiais e serviços de instalação/montagem, separadamente.

2.3.1.1 A proposta deve ser apresentada informando o valor para cada atividade, separando materiais de serviços, e a soma de ambos, da forma mais detalhada possível, para uma melhor análise das propostas apresentadas.

2.3.2. O recebimento dos serviços por parte da contratada deverá ocorrer após a execução das atividades programadas na obra e validado pela equipe que realizar a conferência.

2.3.3. No valor global proposto, deverão estar consideradas todas as despesas necessárias para o cumprimento do escopo solicitado neste edital.

3. ENTREGA

3.1. Todos os materiais deverão ser entregues na obra da Academia do Alphaville Flamboyant Clube, dentro do prazo informado na proposta, sem custos para a Contratante, ou seja, entrega CIF, sendo o frete e o descarregamento por conta do fornecedor ou contratado. Caso seja necessário algum equipamento para descarregamento dos materiais, este será de responsabilidade do contratado.

3.2. As datas das entregas deverão ser informadas previamente para a contratante, após alinhamento junto ao cronograma de execução da obra em curso. A Contratante designará um ou mais funcionários para conferir e acompanhar o descarregamento dos materiais.

4. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. A entrega do envelope implica na plena aceitação de todas as normas estabelecidas nesta Concorrência;

4.2. A proposta financeira deverá ser apresentada em uma via, digitada, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sendo a última folha datada e assinada por representante legal da empresa, em envelope fechado, devidamente identificado, na forma do item 4 desta Concorrência;

4.3. A empresa deverá ter atividade econômica cadastrada na Receita Federal e Prefeitura onde é estabelecida, para emissão de nota fiscal, conforme objeto constante do item 1 do edital;

4.4. Abertos os envelopes apresentados, não mais será admitida alegação, pela Proponente, de erro ou engano nas condições ofertadas;

4.5. O Prazo de validade da proposta deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias, contados da data limite para entrega do envelope;

4.6. No julgamento das propostas levar-se-á em consideração na matriz de decisão, pesos específicos para item avaliado, como segue:

- 4.6.1.** Fator Preço: quanto menor o preço, maior o peso. A variação ficará entre **0,3 e 0,5**;
- 4.6.2.** Fator Prazo de Entrega: quanto menor o prazo de entrega maior o peso. A variação ficará entre **0,05 e 0,2**;
- 4.6.3.** Fator Qualidade: a proponente deverá apresentar uma comprovação de experiência em execução de Usinas Fotovoltaicas de, no mínimo, 600KVA relacionados ao escopo do edital, através de CAT ou ART dos profissionais envolvidos e do portfólio de serviços realizados, o qual será analisado e pontuado entre **0,1 e 0,3**, de acordo com as quantidades realizadas e complexidade de execução.
- 4.7. SERÁ CLASSIFICADA A PROPONENTE CUJA SOMA DOS PESOS, calculados conforme subitem e letras acima, RESULTE EM FATOR MAIS PRÓXIMO DE 1 (UM),** consideradas duas casas decimais e desprezadas as demais;
- 4.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste ato convocatório, e seus anexos;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser feitos com o Gerente Técnico Arrênus Cley de Oliveira, pelo telefone (62) 99638-3508, ou pelo e-mail: gerente.tecnico@alphavillegoiania.com.br.

Associação Alphaville Flamboyant Residencial, se reserva ainda no direito de cancelar a presente Concorrência, a seu critério, sem que caiba aos participantes qualquer direito ou indenização.

Thyago Carvalho Marques
Thyago Carvalho Marques
Diretor Presidente

Geralda Gonzaga De Castro
Geralda Gonzaga de Castro
Diretora Financeira

Eldo Luiz Pereira Dutra
Eldo Luiz Pereira Dutra
Diretor Técnico

Status: Assinado

Documento: EDITAL 003-2025 - IMPLANTAÇÃO DE UFV - USINA FOTOVOLTAICA PARA A NOVA ACADEMIA.Pdf

Número: b64d2a16-1ba5-494f-8a44-4b1df42aad8d

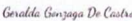
Data da criação: 03 Julho 2025, 09:03:44

Hash do documento original (SHA256): 82b350c25fb01ae7ab2a6737dc0e008d807bce4199e7ac32834c9a9f6e6fd262



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora GERALDA GONZAGA DE CASTRO Data e hora da assinatura: 03/07/2025 10:32:44 Token: 4e5aeb15-a8da-41e0-8139-e1b6ea1bc19d	Assinatura  Geralda Gonzaga de Castro
Pontos de autenticação: Telefone: + 5562996318649 E-mail: geraldagonzaga@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail IP: 200.9.18.80 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.5 Mobile/15E148 Safari/604.1	
Assinado  via ZapSign by Truora THYAGO CARVALHO MARQUES Data e hora da assinatura: 03/07/2025 10:50:49 Token: a5bc870d-274c-41cf-8a3d-e52238b21106	Assinatura  Thyago Carvalho Marques
Pontos de autenticação: Telefone: + 5562981441994 E-mail: thyagotcm.alpha@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail IP: 200.9.19.116 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:140.0) Gecko/20100101 Firefox/140.0	
Assinado  via ZapSign by Truora ELDO LUIZ PEREIRA DUTRA Data e hora da assinatura: 03/07/2025 09:55:43 Token: 9f1497e6-3c8a-41bf-9207-4512a1827dae	Assinatura  Eldo Luiz Pereira Dutra
Pontos de autenticação: Telefone: + 5562985085050 E-mail: eldodutra22@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail Localização aproximada: -16.705687, -49.202195 IP: 200.9.19.77 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36	